



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060
FONE (24) 35128888 - Site <https://sapl.barramansa.rj.leg.br/>

INDICAÇÃO Nº 2995/2025

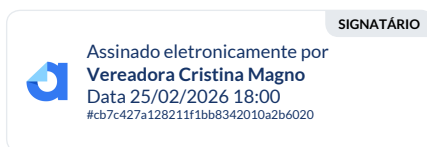
Indico, na forma regimental, ao excelentíssimo Senhor Prefeito, que determine por meio do setor competente a criação de um programa de tratamento para obesidade no município, incluindo o fornecimento do medicamento a base de semaglutida (injeções), como medida auxiliar no acompanhamento médico dos pacientes.

JUSTIFICATIVA:

A obesidade é reconhecida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como uma doença crônica, que aumenta consideravelmente o risco de desenvolver enfermidades como hipertensão, diabetes, doenças cardiovasculares e problemas articulares. Nos últimos anos, avanços na medicina possibilitaram o uso da semaglutida, medicamento moderno e eficaz no auxílio ao tratamento da obesidade, proporcionando resultados significativos de perda de peso quando aliado a acompanhamento médico, nutricional e práticas saudáveis. Assim, a disponibilização deste tratamento pela rede pública municipal garantirá melhor qualidade de vida à população, especialmente às pessoas em situação de vulnerabilidade social, que não têm condições financeiras de arcar com o custo elevado deste medicamento.

Diante disso, indico ao Prefeito Municipal a adoção desta medida de saúde pública, que contribuirá para a prevenção de doenças, redução dos custos hospitalares futuros e promoção do bem-estar coletivo.

BARRA MANSA, 04 DE SETEMBRO DE 2025.



**CRISTINA MAGNO
VEREADORA**

